



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 20 de janeiro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 9160/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 362/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 362/2025, Institui e regulamenta a poda de árvores pela ENEL, quando necessário a “poda de segurança”, a fim de que não seja afetado a rede elétrica no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350030003200300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.